

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) (*)		Créditos
			Total	Contacto	
3.º ano/1.º semestre					
Liderança Estratégica	G	S	130	TP = 45; OT = 20	5
Comunicação, Cultura e Identidade Organizacional	G	S	130	TP = 45; OT = 20	5
Gestão da Qualidade	G	S	130	TP = 45; OT = 20	5
Gestão de Conflitos e Negociação	G	S	130	TP = 45; OT = 20	5
Atração de Recursos Humanos: Análise e Descrição de Funções, Recrutamento e Selecção e Socialização	G	S	130	TP = 45; OT = 20	5
Opção V (º)		S	130	TP = 45; OT = 20	5
<i>Total</i>					30
3.º ano/2.º semestre					
Avaliação de Desempenho	G	S	130	TP = 45; OT = 20	5
Desenho de Sistemas de Recompensas e de Carreiras	G	S	130	TP = 45; OT = 20	5
Desenvolvimento do Potencial e Gestão da Formação	G	S	130	TP = 45; OT = 20	5
Segurança e Ergonomia	G	S	130	TP = 45; OT = 20	5
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	G	S	130	TP = 45; OT = 20	5
Opção VI (º)		S	130	TP = 45; OT = 20	5
<i>Total</i>					30

NOTA: (º) Qualquer disciplina dos cursos de I Ciclo, à escolha dos alunos, de entre as que são ministradas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas ou nas demais instituições da Universidade Técnica de Lisboa, no semestre em consideração.

204914662

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Declaração de rectificação n.º 1151/2011

Por ter saído com inexactidão a publicação do anexo ao despacho n.º 8739/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 29 de Junho de 2011, referente à alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Protecção Civil, rectificasse que onde se lê «5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres» deve ler-se «5 — Duração normal do ciclo de estudos — seis semestres».

13 de Julho de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

204918226

Despacho n.º 9175/2011

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º, 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, aprovo, nos termos do anexo ao presente despacho, a alteração da designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Electrotécnica — Sistemas de Automação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 28125/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro, alterado pelo Despacho n.º 20514/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 10 de Setembro.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 13 de Junho de 2011.

Artigo 1.º

Alteração de designação

O Instituto Politécnico de Leiria altera a designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Engenharia Electrotécnica — Sistemas de Automação” para “Engenharia Electrotécnica — Energia e Automação”.

Artigo 2.º

Plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria republica o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Elec-

trotécnica — Energia e Automação em anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

A alteração da designação produz efeitos a partir do ano lectivo 2011-2012.

13 de Junho de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 2 — Grau — mestre.
- 3 — Especialidade — Engenharia Electrotécnica — Energia e Automação.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências de Engenharia	CE	7,5
Energia	EN	15
Automação	AU	22,5
<i>Total</i>		45

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Automação	AU	60
Energia	EN	
Ciências da Engenharia	CE	
Automação	AU	15
Energia	EN	
Electrónica	EL	
<i>Total</i>		75

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria**

Grau: mestre

Engenharia Electrotécnica — Energia e Automação

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Compatibilidade Electromagnética	CE	Semestral	202	T: 30; TP: 30; OT: 3	7,5	
Métodos de Decisão e Optimização	CE	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	a)
Robótica Avançada	AU	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	a)
Visão Computacional	AU	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	a)
Termofluidos	EN	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	a)
Política Energética e Desenvolvimento Sustentável	EN	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	a)
Electrónica Integrada	EL	Semestral	202	T: 30; TP: 30; OT: 3	7,5	a)

(a) Os estudantes deverão obter 22,5 créditos de entre o elenco das unidades curriculares disponibilizadas no semestre.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Controlo de Accionamentos Eléctricos	AU	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	(a)
Sistemas Avançados de Controlo	AU	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	
Sistemas Inteligentes de Fabrico	AU	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	
Sistemas Eléctricos de Energia	EN	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	
Climatização	EN	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	
Tecnologia das Energias Renováveis	EN	Semestral	202	T: 30; TP: 15; PL: 15; OT: 3	7,5	
Projecto de sistemas Electrónicos	EL	Semestral	202	T: 30; PL: 30; OT: 3	7,5	

(a) Os estudantes deverão obter 30 créditos de entre o elenco das unidades curriculares disponibilizadas no semestre.

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto/Dissertação	EN/AU	Anual	1620	TP: 40; OT: 15	60	(a)
Estágio	EN/AU	Anual	1620	E: 60	60	

a) A escolher uma.

204793924

Despacho n.º 9176/2011

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 12/2011, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia da

Energia e do Ambiente, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março,